



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 133/2023

Nomeia, em substituição, membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA).

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o artigo 11 da Lei Municipal n.º 4.069, de 15 de abril de 2015;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal n.º 263, de 14 outubro de 2021;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 194, expedido pelo Chefe do Poder Executivo Municipal em 20 de abril de 2023;

CONSIDERANDO o Ofício n.º 14, expedido pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Umuarama (CMDCA) em 24 de abril de 2023.

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) no restante do biênio 2021/2023, **CRISLAINE APARECIDA PIZZI**, portadora da cédula de identidade RG n.º 8.212.118-8 SSP/PR, como representante da Secretaria Municipal de Educação, sendo membro suplente e em substituição a Patricia de Araújo Abucarma Stevanato, nomeada nos termos do artigo 1º, inciso I, alínea "b.3", do Decreto Municipal n.º 263, de 14 de outubro de 2021.

Art. 2º Permanecem inalterados os demais membros nomeados por meio dos Decretos Municipais n.º 263, de 14 de outubro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 03 de maio de 2023.

HÉRMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

DEYBSON BITENCOURT BARBOSA
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 05 maio | 120 23
DE Nº 12718
UMUARAMA 05 105 120 23
Gabriella
DE ATOS OFICIAIS